



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA
CNPJ: 18.668.368/0001-98
Rua Ana Vitória, 135, Centro, Juruáia- MG CEP 37.805-000
Tel. (35) 3553-1211 - Telefax (35) 3553-1117

LISTA DE APROVADOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 EDITAL DE SELEÇÃO PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – ART. 8º

A Prefeitura Municipal de Juruáia/MG, por meio de sua Secretaria de Educação e Cultura, em parceria com a Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público, criada e nomeada pelo Decreto nº 1.648 de 10 de outubro de 2023, **considerando a reunião e decisão da Comissão do dia 23/10/2023**, torna público a lista de aprovados no Edital de chamamento público, dos que se inscreveram para seleção de agentes culturais referente ao art. 8º da Lei 195/2022, conforme tabela relacionada no edital, relacionados à demais áreas culturais, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento cultural do município de Juruáia observadas as categorias e previsão com valores para pagamento conforme edital, ressalvado atualizações em caixa, que serão divididos conforme valores porcentagem indicada na tabela.

CATEGORIA	NOME	VALOR PARA PAGAMENTO*	%
Grupo Folclórico	“Os três reis de Juruáia”	R\$ 11.000,00	32,55386555%
Associação Cultural	Associação Cultural Comunitária de Juruáia	R\$ 8.090,15	23,94233231%
Evento Literário	Grupo Sarau Literário	R\$ 3.900,00	11,54182506%
Outros setores	Ramon de Souza Marques – <i>agente cultural</i>	R\$ 2.700,00	7,990494271%
	Daniella Alves Marques da Silva - <i>Cantora</i>	R\$ 2.700,00	7,990494271%
	Renan Rodrigues Godoi – <i>fotógrafo</i>	R\$ 2.700,00	7,990494271%
	Sérgio Donizetti Rosa - <i>desenhista</i>	R\$ 2.700,00	7,990494271%

* valores sujeito à atualização de caixa

*de acordo com a cláusula 10.1 do edital, as possíveis vagas não preenchidas foram remanejadas dentro da mesma categoria, par afins de remanejamento de valores.

*A porcentagem foi considerada de acordo com o valor em conta bancária disponível na fonte de recursos na transferência destinada ao setor cultural, no valor de R\$ 33.790,15 (trinta e três mil, setecentos e noventa reais e quinze centavos) com a finalidade para o setor cultural “Demais setores da cultura” (art 8º da Lei Complementar 195/22), para fins de repasse de atualizações e complementações de valores.

Juruáia/MG, 24 de outubro de 2023.